ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

Aos treze dias do mês de abril de dois mil e onze, às dez horas, na sala da CPL, localizada no Edifício Sede da CLDF, Eixo Monumental, Praça Municipal, Quadra 02, Lote 05, Térreo Inferior, em Brasília/DF, reuniram-se o pregoeiro Aristótenis R. D. Albuquerque e equipe de apoio, designado pelo Ato do Presidente nº 565/2010, publicado no DCL de 22 de novembro de 2010 e 10 de fevereiro de 2010, para proceder a abertura e julgamento da licitação em epígrafe, que tem por objeto a ***aquisição de mobiliário para CLDF***, conforme condições, quantidades e especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital. Às nove horas e trinta minutos, a Equipe de Apoio iniciou os procedimentos de credenciamento dos representantes das empresas interessadas em participar deste pregão, conforme Mapa de Credenciamento em anexo. Na hora previamente designada, o Pregoeiro declarou aberta a sessão, em seguida, prestou os esclarecimentos acerca da forma de condução do pregão, e informou terem sido credenciadas as seguintes empresas: **01 – MÓDULO Móveis e Arquitetura Ltda. - EPP** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **26.905.570/0001-14; 02 – Waldemar Costa Júnior – EPP (DESIGN Móveis),** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **01.752.543/0001-28; 03 – Móveis SUDOESTE Ltda. – ME,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **72.646.557/0001-05; e 04 – B e B Marcenaria Ltda. – ME,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **02.943.549/0001-45**. Após verificar que os representantes credenciados possuíam poderes para oferecer lances e interpor recursos, o Pregoeiro solicitou-lhes a "Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação" exigida no item 4.2.1, bem como os envelopes nº 01 "Proposta de Preços" e nº 02 "Documentos de Habilitação" previstos no item 4.2.2 do Edital. Em seguida, o Pregoeiro procedeu à abertura dos envelopes de nº 01 "Proposta de Preços", elaborou o Mapa de Preços Iniciais, em anexo, e leu os preços cotados pelos proponentes. A Equipe de Apoio e o Pregoeiro examinaram a conformidade das propostas de preços em face dos requisitos estabelecidos no instrumento convocatório. A empresa **B e B Marcenaria Ltda. – ME** foi desclassificada pelo não cumprimento das exigências editalícias quanto à apresentação da proposta de preço, entregue em papel sem conter quaisquer dados da licitante e com os preços manuscritos e a empresa **Móveis SUDOESTE Ltda. – ME** foi desclassificada por não ter apresentado a declaração de refazimento dos serviços no prazo de três dias, consoante o inciso II do subitem 5.2.8 do Edital. Confirmado que os menores preços ofertados eram inferiores aos valores estimados pelo Setor de Compras às *fl. 89,* as três licitantes restantes foram classificadas para a fase de lances na forma dos itens 4.6 e 4.7 do Edital. Em seguida deu-se início à fase competitiva entre as empresas classificadas e o Pregoeiro solicitou-lhes lances verbais decrescentes por meio de seus representantes credenciados. Encerrada a fase competitiva, o Pregoeiro procedeu à abertura do envelope nº 02 – "Documentos de Habilitação" da empresa que ofereceu o menor lance e a Equipe de Apoio verificou a conformidade dos documentos de habilitação apresentados em face das exigências expressas no instrumento convocatório, não tendo sido constatado qualquer motivo impeditivo da habilitação. As propostas das empresas participantes e a documentação de habilitação da empresa que ofertou o menor preço foram colocadas à disposição dos presentes para vista, conferência e rubrica. Após examinadas a aceitabilidade da proposta, quanto ao objeto e ao seu valor, e verificado o atendimento das exigências fixadas no Edital, o Pregoeiro declarou vencedora deste certame, a seguinte empresa**: 01 – MÓDULO Móveis e Arquitetura Ltda. - EPP** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **26.905.570/0001-14.**, conforme Mapa de Preços. Neste momento, o Pregoeiro indagou aos presentes da intenção de interpor recurso e nenhum manifestou tal interesse. Sendo assim, o Pregoeiro informou que a empresa vencedora terá o prazo de 48 horas para apresentação dos documentos de habilitação fiscal ou o SICAF (item 6.2). O resultado deste Pregão será publicado no DODF, no DCL, afixado no quadro de avisos da Comissão Permanente de Licitação da CLDF e disponibilizado no endereço eletrônico: www.cl.df.gov.br. O Pregoeiro deu por encerrado os trabalhos da reunião, lavrando-se a presente Ata, que vai assinada pelo Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio e licitantes credenciados presentes. Após a publicação do extrato do resultado do

SAIN – Parque Rural – Brasília/DF – CEP: 70.086-900 - Telefone: (61) 3348.8652 – FAX: (61) 3348.8651 **e-mail: cpl@cl.df.gov.br**

julgamento nos órgãos oficiais, encaminhe-se ao Ordenador de Despesa para homologação do presente procedimento licitatório e demais providências.

Aristótenis R. D. Albuquerque Pregoeiro	Marco C. D. Gouveia Equipe de Apoio	Carlos Eugênio Marinho Equipe de Apoio

Licitantes presentes:

MÓDULO Móveis e Arquitetura Ltda. - EPP

Waldemar Costa Júnior – EPP (DESIGN Móveis)

Móveis SUDOESTE Ltda. - ME

B e B Marcenaria Ltda. - ME

SAIN – Parque Rural – Brasília/DF – CEP: 70.086-900 - Telefone: (61) 3348.8652 – FAX: (61) 3348.8651 ***e*-mail: cpl@cl.df.gov.br**